

Dos Petroglifos aos Marcos de Bronze



Beto Ricardo

Antropólogo, coordenador
do Programa Rio Negro/ISA

DEMARCAÇÃO DE CINCO TERRAS COMO ÁREA ÚNICA RECONHECE DIREITOS COLETIVOS DE 22 POVOS NUMA REGIÃO DE FRONTEIRA GEOPOLÍTICA DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

No dia 15 de abril de 1998, quando o presidente da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn) ergueu os braços diante da Assembléia lotada, na maloca da sede da organização em São Gabriel da Cachoeira (AM), e exibiu os decretos de homologação que acabara de receber solenemente das mãos do ministro da Justiça, houve uma grande comemoração. Esses papéis se transformaram num troféu para os índios do Rio Negro e

suas organizações, depois de 30 anos de luta pela demarcação (ver *Cronologia*, na seqüência).

Entre dezembro de 1995 e maio de 1996, o então ministro de Estado da Justiça, Nelson Jobim, declarou de posse permanente dos índios e determinou à Funai a demarcação administrativa de cinco Terras Indígenas (TIs) contíguas na região do alto e médio rio Negro, situadas nos municípios amazonenses de São Gabriel da Cachoeira, Japurá e Santa Isabel:

- TI Médio Rio Negro I (Portaria nº 1.558, de 13/12/95);
- TI Médio Rio Negro II (Portaria nº 1.559, de 13/12/95);
- TI Rio Téa (Portaria nº 106, de 13/02/96);
- TI Rio Apapóris (Portaria nº 313, de 17/05/96); e
- TI Alto Rio Negro (Portaria nº 301, de 17/05/96).



PEDRO MARTINELLI - ABR/97

CRONOLOGIA DA LUTA PELA DEMARCAÇÃO NO RIO NEGRO

1971

- **Início das reivindicações indígenas** pela demarcação do Alto Rio Negro.

1975

- **Funai propõe criação de Território Federal Indígena** do Alto Rio Negro.

1979

- **Funai declara** de "ocupação indígena" três áreas contíguas: **Pari-Cachoeira** (1.020.000 ha), **Iauareté** (990.000 ha) e **Içana-Aiari** (896.000 ha).

- **Lideranças do Tiquié** propõem à Funai delimitação do Alto Rio Negro como **área única**.

1981

- **Proposta de área única** é reenviada à Funai.

1982

- **Exército declara-se contrário** à demarcação de terras indígenas na faixa de fronteira internacional.

1983 a 1985

- **Descoberta de ouro** inicia uma "febre" na **Serra do Traíra**, com graves conflitos entre índios e garimpeiros e a chegada de grandes mineradoras (**Paranapanema** e **GoldAmazon**).

- **Funai identifica e delimita** **Taracuí** (1.616.000 ha), **Cubate** (1.023.000 ha) e **Içana-Xié** (480.000 ha).

- A região da **Serra do Traíra** é reconhecida "de **posse permanente**" dos **Maku** e incluída na **Área Indígena Pari-Cachoeira**, que passa a ter 2.069.000 ha.

- **Índios de várias etnias encaminham nova proposta de delimitação do Alto Rio Negro (8.150.000 ha contínuos)**, reiterada por **Grupo de Trabalho (GT)** da Funai.

1986

- **Novo GT da Funai ratifica** proposta de **área contínua**.

- **Conselho de Segurança Nacional (CSN)** propõe criação de "**Colônias Agrícolas Indígenas**" (um lote titulado para cada família indígena), recusadas pela **União das Comunidades Indígenas do Rio Tiquié (Ucirt)**.

1987

- **Interesses do Projeto Calha Norte (PCN)** entram em cena.

- **II Assembléia dos Povos Indígenas do Alto Rio Negro** recusa **Colônias Agrícolas Indígenas** e resulta na

- **Fundação da Foirn**, com a missão de lutar pela demarcação da **área única**.

- **CSN convence líderes da Ucirt e de outras regiões a aceitar nova fórmula de demarcação: mosaico de áreas indígenas intercaladas por Florestas Nacionais (Flonas)**.

1988 a 1990

- **Portarias interministeriais e decretos presidenciais resultam na homologação de 14 Áreas Indígenas descontínuas**, totalizando

2.600.000 ha de superfície, 32% das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios do **Alto Rio Negro**.

- **Reivindicações da Foirn e laudo antropológico** levam o **Ministério Público Federal (MPF)** a propor **Ação Declaratória** contra a **União Federal**, **Funai** e **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)**, **pelo reconhecimento da área contínua (8.150.000 ha)** no **Alto Rio Negro**.

- **Médio Rio Negro: movimento indígena** começa a despontar. **II Assembléia da Associação das Comunidades Indígenas do Baixo Rio Negro (ACIBRN)** (1990) discute reconhecimento dos **direitos territoriais e invasões garimpeiras**.

- **Recomendada demarcação** da **TI Médio Rio Negro** com 2.142.000 ha (levantamento antropológico encomendado pela **Procuradoria Geral da República**). **MPF propõe Ação Declaratória pelo reconhecimento dos direitos territoriais dos índios da região**.

1992

- **Laudo antropológico** é acrescentado ao julgamento da **Ação Declaratória** referente ao **Alto Rio Negro**.

- **Despacho de Sidney Possuelo**, então **presidente da Funai**, publicado no **Diário Oficial da União** no mês de maio, **aprova a área contínua (8.150.000 ha)** do **Alto Rio Negro**.

- **Foirn encaminha carta** ao presidente da **República** solicitando **demarcação imediata do Alto Rio Negro**.

- **Polícia Federal (PF)** retira 2500 **garimpeiros do rio Cauaburi**, que acabam se instalando no **Médio Rio Negro**.

1993

- **Ministro da Justiça, Maurício Correa**, recomenda à **Presidência da República** **revisão administrativa** do processo de **demarcação** que levou ao **mosaico** de terras indígenas e **Flonas** no **Alto Rio Negro**.

- **Advocacia Geral da União** é chamada pelo **Ministério da Justiça** a dar **parecer** sobre a possibilidade de **demarcação** de **Áreas Indígenas contínuas na faixa de fronteira**.

- **Garimpeiros** ocupam **Vila Nova e Bacabal**, comunidades de **içaneiros evangélicos** no **Médio Rio Negro**. **PF** retira **garimpeiros** mas passa a **haver novas e crônicas invasões**, de menor escala.

1994

- **Identificação pela Funai das TI Médio Rio Negro I e II, Rio Téa e Rio Apapóris, contíguas**

1995/96

- **Foirn faz acordo** com **Ministério da Aeronáutica/Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE)** e **Funai**, cedendo parcela a noroeste da **TI Médio Rio Negro II** para construção de uma **mini-hidrelétrica**, em troca de **apoio para a demarcação das terras**.

- **Ministro da Justiça Nelson Jobim visita a Foirn** em **São Gabriel da Cachoeira** e **assegura não haver impedimento jurídico à demarcação em zonas de fronteira**, esclarecendo que essas terras estariam **sujeitas a limitações relativas à defesa do território nacional**.

- **Portarias ministeriais declaram cinco terras indígenas contíguas como de posse permanente dos índios do Alto e Médio Rio Negro**.

Esta decisão veio a atender boa parte das reivindicações históricas dos 22 povos indígenas que tradicionalmente habitam a porção brasileira da região dos formadores do Rio Negro embora tenham restado pendências (ver abaixo). As terras reconhecidas oficialmente foram demarcadas fisicamente entre 1997 e 1998 e homologadas pelo presidente da República em abril de 1998. Formam uma área única com extensão de 10,6 milhões de ha, na faixa de fronteira internacional com a Colômbia e Venezuela, crescentemente militarizada, parte de um complexo cultural e ecológico mais amplo (ver box).

CONTESTAÇÕES

O governo do Estado do Amazonas contestou judicialmente quatro das cinco TIs reconhecidas oficialmente pelo governo federal, através de mandado de segurança impetrado junto ao STJ, em 30 de novembro de 1994, antes mesmo da edição das portarias declaratórias. O STJ concedeu liminar paralisando o processo, mas depois julgou contra o pedido do Estado do Amazonas, liberando a demarcação. O Estado do Amazonas recorreu da decisão ao STF e obteve outra liminar. A **Comunidade Indígena Curicuriari** habilitou-se nos autos, através dos advogados do ISA, solicitou e obteve uma decisão judicial liberando a demarcação.

Com base no polêmico Decreto 1.775, apenas a Terra Médio Rio Negro I sofreu contestação da parte da prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, em 1996, considerada sem fundamento pelo Ministério da Justiça.

“PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO”

Superadas todas as dificuldades políticas e os percalços administrativos, em junho de 1996 a Funai convocou uma reunião, realizada na sede da Foirn, em São Gabriel, para tratar de questões preliminares e do modelo de demarcação física das cinco TIs reconhecidas oficialmente.

Nessa ocasião, algumas recomendações da Foirn e do Instituto Socioambiental (ISA) foram aceitas pela Funai: (1) como se trata de uma “área única” formada por terras contíguas, a demarcação física deveria ser feita considerando os limites externos do polígono formado pelas cinco terras, limites esses cuja maior parte coincide com a linha de fronteira internacional Brasil/Colômbia, já demarcada; (2) não havia necessidade de se abrir picadas nos cerca de 238 km de linhas secas existentes nos limites internos entre as terras indígenas, como também na área de superposição e nas linhas limítrofes comuns, entre a Terra Indígena Médio Rio Negro II e o Parque Nacional do Pico da Neblina; (3) o processo de demarcação deveria ser mobilizador e participativo em todos os níveis, incluindo reuniões nas comunidades, produção de material informativo e o aproveitamento de mão-de-obra indígena.

A Funai de Brasília abriu mão da administração direta da demarcação e, diante desta situação, a Foirn se manifestou oficialmente, em agosto de 1996, indicando o ISA para assumir a tarefa. No

COMPLEXO CULTURAL E ECOLÓGICO TRINACIONAL

Com a demarcação das cinco terras indígenas do alto e médio Rio Negro do lado brasileiro, a maior parte da diversidade socioambiental nativa do complexo cultural e ecológico que se estende pela bacia do Rio Negro e seus formadores - cujas cabeceiras e altos cursos estão situados na Colômbia e Venezuela -, está reconhecida oficialmente como “áreas protegidas” (indígenas e ambientais, nos três países).

Os contornos desse “complexo” são os seguintes: ao norte, limita-se pelo rio Guaviare; a leste pelos rio Negro e Guainia; ao sul, pelo rio Caquetá-Japura e a oeste pelos Andes.

Os povos indígenas aí residentes há séculos compartilham características sócio-culturais: ênfase no cultivo da mandioca amarga e na pesca, aldeias compostas por uma única casa coletiva ocupada por um grupo local de parentes, rituais complexos de iniciação masculina associados a um culto de ancestrais, organização social baseada em sibs patrilineares exogâmicos, entre outros. No lado brasileiro há representantes das famílias linguísticas Tukano Oriental (Kubeo, Desana, Tukano, Miriti-Tapuya, Arapaso, Tuyuka, Makuna, Bará, Siriano, Karapanã, Wanano, Yuruti e Pira-tapuya), Arawak (Tariano; Baniwa, Kuripako, Warekena e Baré) e Maku (Hupda, Yubup, Nadeb e Dow). Esses grupos ocupam cerca de 700 povoados estabelecidos ao longo dos rios Negro, Uaupés, Tiquié, Papuri, Içana, Aiari e Xié, perfazendo uma população total de cerca de 30 mil indivíduos. Os grupos Tukano e Arawak, sedentários e agricultores, possuem suas comunidades estabelecidas nas margens desses rios, ao passo que os grupos Maku, caçadores/coletores semi-nômades, ocupam as áreas interfluviais da bacia do rio Uaupés.

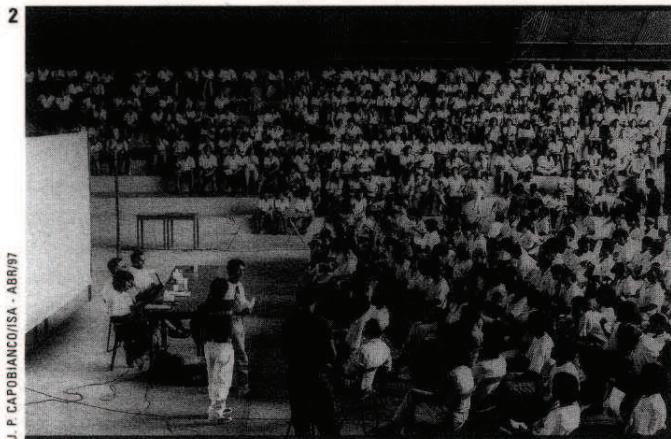
Atualmente, observa-se grande variação entre os inúmeros povoados da área: mais de 50% desses povoados são sítios familiares, estabelecidos principalmente ao longo do rio Negro; mais de 200 desses povoados constituem comunidades compostas por uma média de dez a 15 famílias e há, também, cinco centros distritais com uma população maior; resultado principalmente da implantação de missões religiosas pela região.

A região do alto e médio rio Negro caracteriza-se por uma enorme variedade de microecossistemas bem como por uma pobreza generalizada de nutrientes (oligotrofia), característica de bacias de rios de águas pretas. Possui formações florestais de terra firme, igapós (florestas inundadas) e campinarana, esta última também conhecida como catinga do rio Negro, um tipo de vegetação peculiar à região. A catinga do rio Negro cobre a maior parte das TIs demarcadas na região e seus solos são extremamente ácidos, arenosos e lixiviados (spodosolos). Apesar de uma diversidade de espécies relativamente baixa, a catinga do rio Negro apresenta, no entanto, altíssimo grau de endemismo. Suas espécies são consideradas um recurso genético de alto valor por constituírem exemplos de adaptação biológica em condições extremas. Os índios do alto rio Negro utilizam várias espécies da catinga, mas em geral suas comunidades estão localizadas nas regiões de ocorrências de matas de terra firme, cujos solos permitem o aproveitamento agrícola. Por este motivo, há grandes extensões de terras no interior das áreas indígenas que não são habitadas, constituindo reservas de recursos vegetais e aquáticos. Por outro lado, a tendência à concentração da população e áreas de terra firme vem sendo reforçada há décadas pela intervenção de missionários e comerciantes, criando situações críticas do ponto de vista das sustentabilidade socioambiental. Há forte demanda nas comunidades por serviços básicos e apropriados de atendimento à saúde, educação, segurança alimentar e geração de renda.



LULA MARQUES/FOLHA IMAGEM

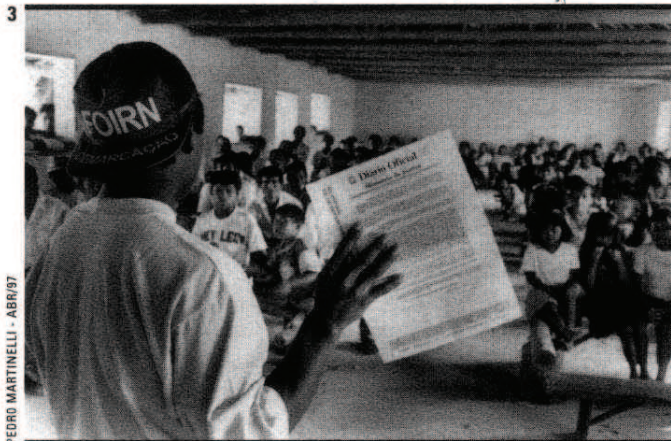
O presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em visita a São Gabriel da Cachoeira, em agosto de 96, recebeu da diretoria da Foirn o pedido para que o governo federal agilizasse a demarcação (1), cujo processo teve início com uma apresentação pública, durante a Semana do Índio, em abril de 97 (2). Durante todo o ano, através de 21 frentes de trabalho, equipes Foirn/ISA visitaram todas as comunidades das terras em demarcação (3, 4 e 5).



J. P. CAPOBIANCO/ISA - ABR/97



PEDRO MARTINELLI - OUT/97



PEDRO MARTINELLI - ABR/97



PAULO SANTOS/INTERFOTO - JUL/97

mesmo período, em visita às instalações militares em São Gabriel da Cachoeira, o presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, recebeu das mãos do então presidente da Foirn, Braz França Baré, no dia 23 de agosto, uma carta solicitando que o governo federal agilizasse os trâmites para a demarcação física e homologação das cinco terras indígenas da região.

Atendendo solicitação da Funai, o ISA e a Foirn formularam um projeto denominado *Consolidação da Demarcação Física e Formulação de um Plano de Proteção e Fiscalização*, o qual foi apresentado e negociado diretamente com a sede do órgão em Brasília,

durante o segundo semestre de 1996, no quadro do *Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL)* do *Programa Piloto para as Florestas Tropicais do Brasil (PP-G7)*.

O instrumento para viabilizar a realização desse projeto foi um contrato de serviço entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (ref. 187/97) e o ISA, por notória especialização. Recursos financeiros da cooperação alemã já contratados com o governo federal brasileiro, no âmbito do PPTAL/PP-G7, sob controle financeiro de uma representação do KfW (banco es-

BETO RICARDO/ISA



A participação indígena no processo de demarcação se deu em todos os níveis: na Coordenação Geral, na Coordenação Operacional e nas atividades de campo, com a abertura de picadas e plaqueamento (6 e 7). Uma empresa contratada pela Funai fez o rastreamento dos pontos geodésicos (8). Todas as comunidades receberam cópia e puderam conferir o mapa das terras em demarcação (9), cujos decretos de homologação foram entregues pelo ministro da Justiça, Renan Calheiros, em abril de 98 (10).

PAULO SANTOS/INTERFOTO - JUL/97



BETO RICARDO/ISA



8

LUIS ANTÔNIO DOS SANTOS



10

BETO RICARDO/ISA



tatal alemão) em Brasília e fiscalização técnica de funcionários da Sociedade Alemã de Cooperação Técnica (GTZ) na Funai, tiveram que ser canalizados através do PNUD para contratar uma organização não-governamental (ONG) brasileira que, em parceria com uma organização indígena se dispôs a executar parte da demarcação, diante da recusa da Funai em fazê-lo pela via da administração direta.

Vale lembrar que, antes de se considerar essa via, constava das planilhas orçamentárias da Funai uma previsão de 1.5 milhão de dólares para custear os gastos com a demarcação das terras indí-

genas no Rio Negro. Prevvia-se então a contratação de uma empresa privada, através de licitação. Uma vez que se ingressou na negociação com a Foirn e o ISA, subitamente os valores previstos baixaram para algo em torno de 700 mil, dos quais uma parte foi destinada pela Funai para contratar uma empresa de topografia. Ao final, depois de muitos percalços e dois termos aditivos, o ISA ainda arcou com um prejuízo de cerca de 150 mil dólares - disponibilizando técnicos, infraestrutura e equipamento - para poder cumprir as exigências do contrato, que previa, além de relatórios narrativos e financeiros, relatórios técnicos de topografia, um vídeo-documentário e uma exposição fotográfica.

UMA DEMARCAÇÃO PARTICIPATIVA, SEM PRECEDENTES

A formulação e negociação do projeto ISA/Foirn, chamado de “consolidação da demarcação”, teve que enfrentar uma situação sem precedentes, seja pela extensão, pela localização, pela pluralidade étnica, pelo número e distribuição das comunidades e pelas distâncias e dificuldades de acesso.

Dificuldades adicionais impostas pela direção da Funai, sob a alegação de falta de competência técnica do ISA para os trabalhos de geodésica, resultou num modelo de demarcação física dividido em duas partes. Coube à Pórtico Engenharia Ltda., de Manaus), contratada pela Funai, o rastreamento e materialização de 38 pontos geodésicos, com a abertura de clareiras e colocação de marcos e placas e coube ao ISA/Foirn e associações filiadas a execução de um conjunto de atividades de consolidação, incluindo o plaqueamento dos pontos de acesso, a abertura de picadas e colocação de marcos nas linhas secas e a mobilização e informação das comunidades indígenas e da sociedade envolvente. Além do mais, a aquisição dos equipamentos previstos no projeto Foirn/ISA - como botes, motores, rádios, veículo e outros - ficaram sob responsabilidade da Agência Brasileira de Cooperação, do Ministério das Relações Exteriores, sob orientação da Funai, o que, como se verá adiante, também adicionaram dificuldades ao planejamento e execução das atividades previstas.

Este modelo fracionado foi, no mínimo, ineficaz. A empresa contratada burlou vários procedimentos técnicos e fez erros crassos. Driblou os fiscais da Funai/PPTAL, utilizou marcos de bronze fora da especificação e, o mais grave de todos, implantou o marco do Ponto Geodésico-1, da TI Alto Rio Negro, acima da cabeceira do Xié-Mirim, em território colombiano! Foi preciso que os técnicos topográficos contratados pelo ISA, com ajuda de pessoas das comunidades próximas, localizassem o marco MF-1935-10, implantado pela Comissão de Limites, junto ao qual, finalmente, o PG-1 foi corretamente fixado. Some-se a isso o fato de que alguns custos de mobilização foram duplicados, visto que as equipes ISA/Foirn encarregadas de abrir as linhas secas tiveram que acessar os pontos geodésicos separadamente, duplicando elevados gastos com o aluguel de helicóptero trasladado de Manaus, a 850 km de distância de São Gabriel!

As atividades do projeto de consolidação ISA/Foirn tiveram início, em abril de 1997, com um ato público no ginásio escolar da cidade de São Gabriel da Cachoeira, com a presença de autoridades religiosas, civis e militares e grande público. Na ocasião, membros da Foirn e do ISA informaram sobre os procedimentos da demarcação, tendo ao fundo um mapa das terras indígenas reconhecidas oficialmente impresso sobre lona plástica, nas dimensões de um outdoor. Na ocasião foram lançados também, como parte da campanha da demarcação, uma camiseta, um boné e um mapa em lona plástica com suporte para parede. Nesses materiais,

como no número especial do *Wayuri*, informativo da Foirn, sempre aparecia impressa uma seleção de desenhos que existem esculpidos em baixo relevo, na forma de petróglifos, em muitas pedras na beira dos rios, atestando, como se disse, que essas terras já estão (de) marcadas há tempo.

As atividades propriamente de campo do projeto ISA/Foirn foram organizadas em 21 frentes de trabalho e realizadas entre abril de 1997 e abril de 1998. Só puderam ser iniciadas na data prevista porque a Foirn e o ISA colocaram à disposição suas infraestruturas, seus equipamentos de transporte e comunicação e mobilizaram as associações filiadas à Foirn e os pesquisadores associados ao ISA, como voluntários, além de contar com um banco de dados georreferenciado acumulado entre 1994/96 e uma retaguarda de apoio (administrativo, jurídico, técnico e político) nas cidades onde o ISA também tem escritórios, São Paulo e, sobretudo, Brasília.

Os equipamentos previstos no projeto foram chegando aos poucos, sempre atrasados. O caso mais grave foi o do veículo utilitário, que chegou a São Gabriel exatos 12 meses depois, quando já estava reunida a Assembléia da Foirn para comemorar a homologação da demarcação, em abril de 1998 (ver abaixo). Seus espelhos laterais tiveram serventia imediata apenas para que algumas lideranças se pintassem antes da cerimônia. Ao final do processo, ainda que atrasados, esses equipamentos resultaram num saldo positivo, porque permaneceram sob controle direto da Foirn e associações filiadas.

Sob uma coordenação geral formada pela diretoria da Foirn e equipe do Programa Rio Negro do ISA, funcionou uma Coordenação Operacional composta por cinco pessoas indígenas, selecionadas e indicadas pela Foirn e contratadas pelo ISA, sob comando de Braz França (Baré) – ex-presidente da Foirn entre 1991 e 1996. Foram organizados três tipos de frentes de trabalho (a) de “fiscalização e plaqueamento”, que percorreu a maior parte das comunidades e sítios, localizados nos rios “internos” ou próximos da linha de fronteira internacional, ou seja, distantes da “materialização” das linhas secas; (b) de “picada seca” nos locais onde foi necessário abrir picadas e colocar marcos de concreto, isto é, em três trechos descontínuos, em locais remotos, somando cerca de 56 km; e (c) de “fiscalização” para rios limites nos quais não há comunidades residentes.

Durante as viagens das frentes de fiscalização e plaqueamento, equipes Foirn/ISA – com o apoio de pesquisadores associados de várias instituições – visitaram cerca de 300 comunidades e sítios, distribuindo informações, materiais de campanha e fazendo reuniões para dar explicações e aplicar um extenso questionário especialmente elaborado para traçar um perfil socioeconômico da região. Foram realizadas 238 entrevistas coletivas, a partir das quais se gerou um banco de dados georreferenciado, utilizado na formulação posterior de uma proposta de plano de proteção e fiscalização e outros projetos de interesse da Foirn e associações afiliadas.

PENDÊNCIAS DE TERRA

Há pendências de reconhecimento oficial e demarcação de terras ocupadas tradicionalmente por comunidades indígenas na região do Rio Negro. No levantamento concluído pelo ISA em 98 e publicado no mapa-livro "Povos Indígenas do alto e médio Rio Negro" (Foirn/ISA, 1998), constavam 66 comunidades fora das terras indígenas já demarcadas, além do fato de que a quase totalidade da população urbana de Santa Isabel (cerca de três mil habitantes) e São Gabriel (cerca de oito mil) é indígena.

As duas pendências de terra mais evidentes são: (1) a porção localizada na margem esquerda do rio Negro, delimitada pelas cabeceiras dos seus tributários entre a foz do rio Xié e a do rio Uaupés, denominada Marabitanas/Cué-Cué, área de ocupação tradicional de várias comunidades indígenas ali localizadas e de outras que, embora estejam na margem direita, dentro dos limites da TI Alto Rio Negro, demarcada, a utilizam para os seus roçados e outras atividades de subsistência. Em 1996, a Foirn encaminhou solicitação por escrito à Funai em Brasília, reivindicando a sua identificação oficial, reiterada muitas vezes; e (2) a Terra Indígena Balaio, a meio caminho entre São Gabriel e Cucuí, delimitada provisoriamente pela Funai em 1988.

Estas duas terras finalmente serão objeto de estudo por um GT de identificação criado pela Funai através da Portaria 993, de 21 de setembro de 2000.

Há outras terras ocupadas por comunidades indígenas nas proximidades das cidades de São Gabriel e Santa Isabel, como abaixo, na direção de Barcelos, não reconhecidas oficialmente.

SOBREPOSIÇÕES COM UCS E HIATO

Há duas unidades de conservação (UCs) ambiental sobrepostas com terras indígenas: (1) o Parque Nacional do Pico da Neblina (criado pelo Decreto nº 83.550, de 5 de junho de 1979, com extensão de 22.000 km²) tem parte significativa da sua extensão incidente nas Terras Indígenas Yanomami, Balaio e Médio Rio Negro II; (2) A Reserva Biológica Estadual Seis Lagos, criada pelo Decreto nº 12.836, de 9 de setembro de 1990, com extensão de 369 km², está totalmente incidente no Parque Nacional e parcialmente sobreposta à delimitação provisória da Terra Indígena Balaio. As 11 Flonas, criadas pelo governo federal no final da década de 80, não foram anuladas com a recente demarcação e estão superpostas à TI Alto Rio Negro.

Além do mais, há um hiato não protegido, de 24 mil ha, entre o limite sul do Parque Nacional do Pico da Neblina e o limite norte da TI Médio Rio Negro II.

PRESEÇA MILITAR CRESCENTE

A crescente presença das Forças Armadas brasileiras (Exército e Aeronáutica) na região do Rio Negro inclui a incorporação progressiva de recrutas indígenas, os quais já constituem a maioria da tropa (ver no bloco de notícias, abaixo).

Há demandas por parte das comunidades indígenas, canalizadas pelas associações e pela Foirn, reivindicando ao governo federal a regulamentação das relações com os militares (ver no bloco de notícias, por exemplo, o Ofício da Foirn entregue ao Presidente da República em 23 de agosto de 1996).

Exceto o pelotão de fronteira localizado em Cucuí, todos os demais estão dentro de terras indígenas demarcadas: Maturacá (na TI Yanomami), São Joaquim, Querari, Iauareté, e Pari-Cachoeira (na TI Alto Rio Negro). Ainda está prevista a instalação de um pelotão defronte a comunidade baniwa de Tunuí Cachoeira, no alto Içana. Estes pelotões foram construídos pela 1ª Cia. do 1º Batalhão de Engenharia e Construção (BEC) e estão sob comando do 5º Batalhão de Infantaria de Selva (BIS), cujos quartéis estão localizados na cidade de São Gabriel da Cachoeira, onde também estão as bases da Aeronáutica, incluindo o radar do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivan) e o aeroporto, cuja área de domínio se sobrepõe a áreas ocupadas por comunidades indígenas.

Existe ainda uma área destinada pela União ao uso especial das Forças Armadas (Decreto 95.859, de 22 de março de 1988, com extensão de 10.163 km²), totalmente sobreposta à Terra Indígena Médio Rio Negro I.

Na altura do km 112 da BR-307, que liga São Gabriel da Cachoeira a Cucuí, construída pelo Exército na década de 70 e que corta a TI Balaio, está planejada a conclusão de um ramal de 68 km até a aldeia yanomami de Maturacá, onde está situado um pelotão do Exército.



Indígenas soldados no 5º Bis, em S. Gabriel de Cachoeira.

O QUE É DEMARCAÇÃO, AFINAL?

De maneira pouco usual, a recente demarcação das terras indígenas da região foi “antecipada” pelo Estado, em relação à fronteira econômica, cuja expectativa de dinamização no Alto Rio Negro está depositada na futura exploração de recursos minerais por parte de interesses privados e, possivelmente, no acesso e exploração de recursos genéticos.

O entendimento da recente demarcação das terras indígenas por parte das comunidades – com diferenças sub-regionais e étnicas – é bastante desigual, como se pode supor numa área tão extensa e diversa. Para muitas comunidades, “demarcação” está associada a imposição de restrições (através do fracionamento) por parte do Estado, sobretudo pela memória do processo recente de reconhecimento parcial dos direitos territoriais, com a demarcação de “ilhas” na década de 80. Há dúvidas, entre as comunidades, sobre o significado dos limites entre as diferentes terras demarcadas, ainda que contíguas, na suposição de que representariam novas formas de restrição de passagem e uso. Assim como há dúvidas sobre os direitos de ocupação tradicional e usufruto dos recursos naturais de áreas não demarcadas, por parte das comunidades que estão localizadas em terras demarcadas como é o caso, por exemplo, daquelas situadas na margem direita do rio Negro, na TI Alto Rio Negro, e que têm suas roças na margem esquerda, não demarcada.

A visão das comunidades e lideranças das organizações indígenas sobre o que venham a ser “invasores” de suas terras é também bastante variável. Comerciantes indígenas da TI Alto Rio Negro, logo após a demarcação, passaram a reivindicar a retirada dos comerciantes não-indígenas estabelecidos ou operando em Iauaretê (ver ofício da Foirn à Funai em 17 de março de 1998, adiante, nas notícias); assim como a direção da Foirn quer a retirada de alguns poucos ocupantes não-indígenas remanescentes da mesma TI Alto Rio Negro, cujas benfeitorias foram avaliadas pela Funai há anos (ver ofício da Foirn à Funai de 17 de março de 1998). Porém, há certa tolerância seletiva com referência tanto a determinados padrões de barcos piabeiros que exploram pontos do Médio Rio Negro (ver nas notícias, adiante), remunerando determinadas comunidades, como a pequenos focos garimpeiros. Em outros trechos de rio, as comunidades residentes consideram invasores os membros de comunidades indígenas acima ou abaixo que, por exemplo, utilizam indevidamente determinadas áreas de pesca.

COMEMORAÇÃO

Finalmente, no dia 15 de abril de 1998, durante a VI Assembléia Geral da Foirn, em São Gabriel da Cachoeira, o recém-empossado ministro da Justiça, Renan Calheiros, entregou aos dirigentes indígenas os decretos de homologação das cinco terras indígenas demarcadas, o que foi comemorado pelas lideranças como uma vitória histórica.

Às vésperas do evento, a diretoria da Foirn foi sondada pela Funai sobre a possibilidade de enviar uma delegação ao Palácio do Planalto, em Brasília, para participar de uma cerimônia de homologação de terras indígenas, as do Rio Negro incluídas, no contexto

da Semana do Índio. Antes mesmo de que tal possibilidade fosse confirmada, chegou a informação de que o ministro da Justiça viria a São Gabriel, e assim aconteceu. Acompanhado do presidente e do diretor de Assuntos Fundiários da Funai, ele permaneceu apenas algumas horas na cidade, indo direto do aeroporto para a maloca da Foirn, onde foi recepcionado pelos membros da Assembléia e por um grupo de canto e dança.

Durante a cerimônia improvisada, discursaram autoridades do governo federal e lideranças da Foirn. Braz França, ex-presidente da Foirn e Coordenador Operacional da demarcação, destacou em seu discurso que a conquista da demarcação teve a colaboração também do governo e das ONGs e acrescentou: “Queremos que essa terra seja realmente o berço de sustentação econômica, política e administrativa dos povos indígenas. Queremos que essa terra, essa população seja sujeito de um progresso que sejam também participantes efetivos do desenvolvimento da nossa própria sociedade, daquilo que tanto ansiamos para nosso futuro, para garantia do nosso futuro. Para tanto, então, não se encerra aqui a luta dos povos indígenas. A luta dos povos indígenas começou, chegou a seu ponto e tem ainda sua longa caminhada para uma verdadeira conquista na área social, na área de segurança realmente dos povos indígenas e da população que dela participa”. Para que isso seja possível, disse Braz, é preciso haver “uma visão conjunta tanto a nível de governo, como a nível de população e outros setores que sempre vêm apoiando e assessorando o movimento indígena”.

Pedro Garcia, presidente da Foirn, ressaltou que a Federação está discutindo um plano da proteção e fiscalização para as terras demarcadas e que a homologação é uma garantia importante, mas não resolve todos os problemas, para os quais as autoridades de Brasília devem consultar as comunidades. E acrescentou: “uma coisa que nos preocupa bastante é essa lei de mineração que se tramita no Congresso Nacional, onde as comunidades não são consultadas e a gente gostaria de participar, de discutir essa lei. Não gostaríamos que essa lei fosse aprovada sem a consulta prévia das comunidades indígenas e no momento era o que tinha para dizer”.

Na seqüência, o presidente da Funai, Sullivan Silvestre, destacou a contribuição da parceria ISA/Foirn para que a demarcação fosse efetivada e destacou “a necessidade de um trabalho muito grande de mobilização da sociedade civil brasileira para que nós possamos combater, ainda tristemente existente, um forte sentimento de discriminação e preconceito contra os índios no Brasil”.

O ministro da Justiça, Renan Calheiros, fez uso da palavra para destacar que foi incumbido diretamente pelo presidente da República, Fernando Henrique Cardoso e por sua esposa, dra. Ruth Cardoso, para vir pessoalmente entregar à Foirn os decretos de homologação das demarcações das terras indígenas do Rio Negro e afirmou a necessidade de haver “políticas e ações para garantirmos a defesa da terra demarcada, a preservação da terra demarcada e principalmente buscar com as populações originárias, caminhos para o etnodesenvolvimento”.

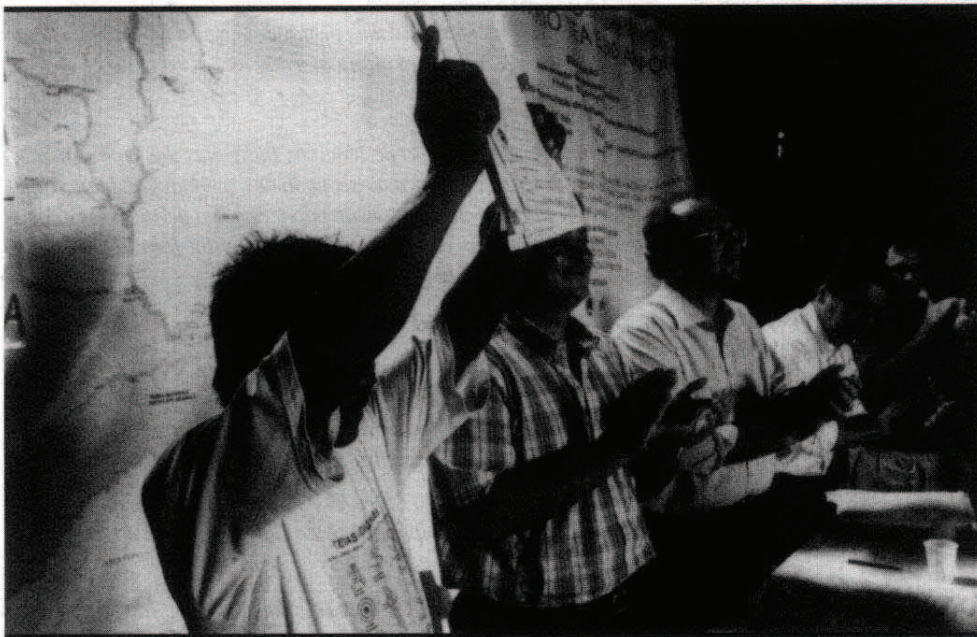
PROGRAMA REGIONAL

Concluída a etapa da demarcação e homologação, a Foirn e associações filiadas, com apoio de várias parcerias, passaram a se dedicar ao grande desafio de construir um Programa Regional de Desenvolvimento Indígena Sustentável (ver Bloco de Notícias neste capítulo) de longo prazo para a região do Alto e Médio Rio Negro, com atividades de proteção, fiscalização, capacitação técnica, expressão cultural e sustentabilidade e bem estar das comunidades indígenas.

Há uma forte demanda da parte das comunidades indígenas das terras demarcadas por serviços básicos a apropriados de atendi-

mento de saúde, educação escolar, segurança alimentar e geração de renda, com baixíssima resposta por parte dos órgãos do Governo Federal, o que coloca as comunidades à mercê de políticos locais e regionais, que distribuem bens em época de campanha política e associam a possibilidade de vantagens mais duradouras à implantação de novas unidades administrativas na região, seja através da criação de municípios ou mesmo de um Território Federal.

A Foirn entendeu que um “plano de proteção e fiscalização” (ver Box) das terras demarcadas seria apenas um componente desse “programa regional”. (setembro, 2000)



Pedro Garcia apresenta os decretos de homologação à Assembléia da Foirn, abril de 1998.